



RETIFICAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE COLABORADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA DE BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO - EDITAIS N. 08 e 37/2025

1. Excluir item 3.1.3:

“3.1.3 Não possuir função gratificada ou cargo de direção.”

2. Alterar o item 3.1.4:

2.1 Onde se lê:

3.1.4 Não estar em afastamento de suas atividades presenciais por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, incluindo atestados médicos e declaração de grupo de risco para atividades presenciais e/ou remotas nas datas destinadas aos trabalhos da comissão ou qualquer outra situação que impeça o recebimento de retribuição pecuniária pelo servidor;

Leia-se:

3.1.3 Não estar em afastamento de suas atividades presenciais por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, incluindo atestados médicos e declaração de grupo de risco para atividades presenciais e/ou remotas nas datas destinadas aos trabalhos da comissão ou qualquer outra situação que impeça o recebimento de retribuição pecuniária pelo servidor;

3. Alterar o item 3.1.5:

Onde se lê:

3.1.5 Apresentar declaração de disponibilidade nos moldes do Anexo I do presente edital;

Leia-se:

3.1.4 Apresentar declaração de disponibilidade nos moldes do Anexo I do presente edital;

4. Alterar o item 3.1.6:

Onde se lê:

3.1.6 Apresentar declaração de liberação da chefia imediata para fins de realização das atividades inerentes às referidas análises , conforme Anexo II deste edital;

Leia-se:

3.1.5 Apresentar declaração de liberação da chefia imediata para fins de realização das atividades inerentes às referidas análises , conforme Anexo II deste edital;

Santa Maria, 16 de janeiro de 2026.

Jaciele Carine Vidor Sell
Pró-reitora de Assuntos Estudantis